

ENC: Resultado da Contestação da certificação das metas do 4o Período do 2o Ciclo do Progestão Pará

Brandina de Amorim

Qua, 16/08/2023 15:04

Para:DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO <dproe@ana.gov.br>

Cc:Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>

 1 anexos (20 KB)

cartão visita.png;

Prezados,

Solicitamos protocolar esse e-mail para ser inserido no processo 02501.004807/2019.

Agradecemos.

Att.

Brandina

De: Luciene Mota de Leao Chaves <luciene.chaves@semas.pa.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 15:00

Para: Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>

Cc: Elmar Andrade de Castro <elmar.castro@ana.gov.br>; Flávia Simões Ferreira Rodrigues <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Assunto: Re: Resultado da Contestação da certificação das metas do 4o Período do 2o Ciclo do Progestão Pará

Prezada Brandina,

Confirmo recebimento do resultado e agradeço a parceria de sempre.

Atenciosamente,



De: "Brandina de Amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br>

Para: "luciene chaves" <luciene.chaves@semas.pa.gov.br>, "luciene mlc" <luciene.mlc@gmail.com>

Cc: "Elmar Andrade de Castro" <elmar.castro@ana.gov.br>, "Flávia Simões Ferreira Rodrigues" <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de agosto de 2023 11:45:11

Assunto: Resultado da Contestação da certificação das metas do 4o Período do 2o Ciclo do Progestão Pará

Prezada Luciene,

Vimos comunicar que, em virtude da contestação do resultado dos critérios de avaliação da meta I.4, apresentada pela SEMAS por meio do Ofício nº 88130/2023/DIREH/SAGRH/GABSEC, de 21/07/2023, foi solicitado às áreas técnicas da ANA a devida análise. Em resposta as áreas emitiram a Nota Técnica nº 43/2023/SGH e a Nota Técnica nº 23/2023/COART/SOE, que seguem em anexo, **retificando** as notas de cada item.

Com relação ao critério II da meta I.1 relacionada à águas subterrânea, a área técnica se manifestou em relação às informações da SEMAS conforme Nota Técnica nº 26/2023/COSUB/SPP, também em anexo.

Com relação à variável 1.1, relativa à organização institucional, comunicamos que procedemos à alteração do nível alcançado, de 2 para 3, considerando as alegações apresentadas.

Por fim, com relação à contestação do critério (a) do Fator de Redução, informamos que as multas foram pagas apenas em junho e julho/2023 conforme comprovantes apresentados, não sendo considerados para comprovação da certificação de 2022.

Desta forma, o percentual de alcance das metas nesse 4º período no estado do Pará é de **85%** e o valor da 4ª parcela é de **797.200,00 (setecentos e noventa e sete mil e duzentos reais)**, conforme planilha de cálculo abaixo apresentada.

Informamos que será dado prosseguimento ao processo de empenho e transferência da parcela.

Parabenizamos a equipe da SEMAS, pois conseguiram alcançar a totalidade das metas de cooperação federativa.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desse e-mail.

Att.

Brandina de Amorim

COORDENADORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233

Período 4	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato:						Elmar Andrade de Castro	
	Estado:	PA						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 4 - 2º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5	SIM	1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5		1,00	5		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação	5	SIM	1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5		1,00	5		
	5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10		
	II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)
II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social		1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATÓRIA	1	0	0
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	0		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		NÃO			
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
		Σ mi Bloco II.1				MÍNIMO: 6		
II.2 Planejamento		2.1	Balanço Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	0	0
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	0		
		2.6	Enquadramento		NÃO			
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	0		
		Σ mi Bloco II.2				MÍNIMO: 5		
		3.1	Base Cartográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATÓRIA		1			

	II.3 Informação e suporte	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água	5	SIM	1	1	5
		3.5	Sistema de Informações		SIM	1		
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1		
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1		
		3.8	Gestão de Eventos Críticos		SIM	1		
	$\sum m_i$ Bloco II.3				MÍNIMO: 5	8		
	II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		4.2	Fiscalização		SIM	1		
		4.3	Cobrança		SIM	1		
		4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		NÃO			
4.5		Infraestrutura Hídrica	NÃO					
4.6		Fundo Estadual de Recursos Hídricos	SIM		0			
4.7		Programas e Projetos Indutores	SIM		1			
$\sum m_i$ Bloco II.4				MÍNIMO: 3	4			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25		1	25	
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		257.539,79			
		5	Sistema de Informações		166.989,00			
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
\sum investimentos autodeclarados				Valor mínimo = R\$ 25 mil				
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0,8	Pprogestão (%)	85			
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	4		Pmax (%)	100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0		Valor investido (R\$)	250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4		Ano de Exercício	2022		
	Total do Fator de Redução				8,8	Vmax (R\$)	1.000.000,00	
				Vparcela (R\$)	797.200,00			
<p>m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)</p> <p>M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)</p> <p>$P_{m\acute{a}x}$: somatório do peso das metas (em %)</p> <p>P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)</p> <p>$P_{progest\grave{a}o}$: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)</p> <p>$V_{m\acute{a}x}$: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)</p> <p>$V_{parcela}$: valor do repasse anual (em R\$)</p>								

